



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 46/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que seja feito estudo de viabilidade legal e viabilidade orçamentária/financeira visando a criação e implantação da coordenadoria Municipal de Políticas públicas para mulheres

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 07 de agosto de 2023.

VEREADOR

LUCIANE GARCIA DA ROSA: Luciane de S. G. da Rosa